



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS QUE SERÃO UTILIZADOS
PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS**

NOME

CNPJ

RESPONSÁVEL LEGAL

Nos termos do parágrafo 1º inciso IV do Art 12 do Decreto nº 3.578, de 23 de outubro de 2017 que regulamenta a Lei nº 4.111, de 6 de setembro de 2016, declaro que são as seguintes as relações dos equipamentos e dos veículos automotores que possuímos para a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos:

Equipamentos:

Tipo e capacidade de carga	Dimensões	Quantidade	Numeração

Veículos automotores:

Tipo	Fabricante	Ano de fabricação	Placa	Capacidade de carga	CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo

Observação:

No caso dos veículos automotores, a planilha deve ser preenchida com uma linha para cada veículo.

Declaro ainda estar ciente que os equipamentos e veículos devem ser usados de acordo com o regulamento definido pela legislação acima citada.

Data ____/____/____.

Assinatura do Responsável Legal